130
GOA UNIVERSITY LIBRARY
This book presented by
Nuno Gonçalves

O Oriente : Português

Não me mandas contar estranha história.
Mas mandas-me louvar dos meus a glória.

Lus. C. III, Est. III.

N.° 27

8 de Setembro de 1940

Tipografia Rangel
Bastorá

Comissão Permanente de Arqueologia

Presidente:—Desembargador A. B. de Bragança Pereira.

Vogais:—Chefe da Repartição Técnica dos Serviços de Obras Públicas e Agrimensura—Chefe do Estado Maior—Ricardo Michael Telles—Panduronga Sacarama Sinai Pissurlencar, Arquivista do Cartório do Govêrno Geral do Estado da India—João Jerónimo Lobo de Quadros, Secretário do Conselho do Govêrno—Engenheiro Janardana Upindra Naique Countó.

Secretário:—João Baptista Amâncio Gracias, Director dos Serviços de Fazenda, aposentado.

O preço da assinatura anual é de:

Para a India	**4 rupias**
Este número custa	**8 tangas**

Documentos para a história da aclamação de D. João IV na India Portuguesa

Busto de D. João IV no Arco dos Vice-Reis em Velha Goa.

I

RELACAM DO QUE/ SOCEDEO NA CIDADE DE GOA, E EM/ TODAS AS MAIS CIDADES; & FORTALEZAS DO ESTADO/ DA INDIA, NA FELIÇE ACCLAMAÇÃO DEL REY DÕ IOAÕ/ O IIII. DE PORTUGAL NOSSO SENHOR; E NO JURA/MENTO DO PRINCIPE DOM THEODOSIO, SEU MUI/TO PREZADO, & AMADO FILHO CONFORME A ORDEM/ QUE A HŨA, & A OUTRA COUZA DEU O CONDE DE A/VEIRAS IOAÕ DA SILUA TELLO E MENEZES, V. REY,/ & CAPITAÕ GERAL DO MESMO ESTADO./ DEDICADA AO PRINCIPE DOM THEODOSIO/ NOSSO SENHOR./ POR MANOEL IACOME DE MESQUITA MORADOR/ NA CIDADE DE GOA./ (Armas Reais Portuguesas)/ IMPRESSO NO COLLEGIO DE S. PAULO NOUO DA/ COMPANHIA DE IESV.

ANNO DE 1643. (4.º de 25 ff. inum).

Ao Principe Dom Theodosio Nosso Senhor

Aos pes de V. A. Serenissimo Principe, offereçe hũ leal Vassalo com Verdadeiro animo Portuguez a droga mais aceita, & de mayor preço, que o Oriente nunca enuiou porque como a lealdade seia a couza, de que os Principes fazem mayor estimação em seus Vassallos sendo esta breue relaçaõ hum abonado testemunho desta

fidelidade Portugueza mais acreditada por ser em Prouincias tam remontadas neste Imperio oriental, he de mayor preço, & mereçe mayor estima, & fauor; & que V. A. ponha nella os olhos de sua real grandeza; & quando, pello que tem de humilde, em rezaõ de ser trabalho proprio meu, desmereça darlhe V. A. Sua Real maõ (a qual humilmente bejo) a aleuantandoa do chaõ, em que se offereçe prostrada a grandeza do argumento, q̃ contem, acredite seu preço, fazendoa de valor na real prezença de V. A. pois relata o amor, que a Vassalou tantos animos, & corações a obediencia de seu legitimo Principe, & natural Senhor, Mereçendo iuntamẽte que V. A. Crie e Augmente em seu real peito cõ a noticia, que da, a beneuolencia deuida pera seus Vassalos, com que tanto se aleuantaõ aquelles, que em taõ remotadas Provincias ia de agora a maõ, adoraõ, & reconheçem a V. A. por seu natural Senhor; Em primeiro lugar mereçe este amor & honra, por principio do galardaõ de seus leaes seruiços quem a soube por tantas vias grangear, procurando cõ tantas veras a vassalar de presente & obrigar de futuro, hum taõ dilatado rico & glorioso imperio, tam numerozas, & apartadas Prouincias, & nellas tantos milhares de leaes vassalos, com tanta gloria como a coroa de Portugal recerçe desta primeira conquista, & agora desta noua, & deuida sogeição. E os Capitaẽs, que a fama mais çelebra mereçeraõ a gloria, com que na memoria dos homẽs eternisaraõ seu nome, & a graça, benevolencia, & galardaõ de seus Principes, pellos Reynos, que lhe conquistaraõ, & sogeitaraõ, nam menos mereçe esta deuida satisfaçaõ a V. A. o Conde de Aueiras, V Rey neste estado da India, pois lhe a vassalou com tanta destreza, & breuidade este grande Oriental impero com mais felecidade porem do que fizeraõ os outros de mayor fama, por q̃ na conquista daquelles teue tanta parte, & obrou tanto a espada, & furor, & na sogeição deste campeou & agenciou so o amor. Este, & a lealdade de vassalo me obrigaua, a que com toda apressa publicasse taõ claro testemunho da lealdade Portugueza se naõ, q̃

como por rezaõ da grandeza tam dilatada deste Oriental estado, naõ podesse chegar com a breuidade desejada a certeza da geral acclamaçaõ, & aceitação, que em todo elle ouue, & a obediencia, que todos renderaõ a seu natural Rey & senhor naõ me foy possiuel colher com maior breuidade esta relaçaõ, & offerẽçela aos pés de V. A. como agora faço. E pois de hũa mostra do imperio, & grandeza, que a V. A. a guarda, ia de agora offerecida, deuida & jurada, obrigaçaõ me corre, pedir affeituozamente a Deos nosso Senhor, que depois de larga & venturoza vida da Magestade del-Rey Nosso Senhor, conçeda a V. A. a possua, logre, & gouerne por tantos & tão feliçes annos, quantos pedem os desejos de seus leaes vassalos, pera que todos vejão as prosperidades, que esta milagroza acclamaçaõ & o Ceo lhes promete. Goa 1. de Dezembro de 1643.

De V A. humilde vassalo q̃ bẽia seus pees

Manuel Iacome de mesquita.

Naõ debalde auia tantos annos andaua o dequarenta na boca dos affligidos Portuguezes, acompanhado de cordeaẽs deseyos, assy de se verem ja nelle como de sua liberdade que sollicitauaõ de continuo com lagrimas, & suspiros ao Ceo, e pareçe, q̃ quis Deus nosso senhor por esta via, ter viuas em nossas esperanças do bem, que nos tinha aparelhado, por q̃ quando naõ fossem profecias diuinas, as que vulgarmente se referaõ eraõ sem duuida huns presagios, & estimulos superiores com que o Ceo interiormente alentaua os animos, quasi rendidos ao pezo & força dos males, a esperarem: a restauração delles, E de sua antigua liberdade, assegurandoos, q̃ na tyrannia, cõ q̃ o gouerno Castelhano lhos multiplicaua, apressaua a seu

pesar o cõprimẽto da diuina promessa, q̃ no campo de Ourique fes ao primeiro Rey Portugues (tão sabida, como repetida) de nossa desejada liberdade, & dispunha os meyos a sua ruina & as nossas felecidades.

O estado porem, em que este da India se via extremo & lastimoso, naõ dessemelhante aquelle em que o Reyno de Portugal se lamentaua, se naõ q̃ podiamos affirmar, serem muitos mais em numero, & mayores na qualidade as miserias q̃ acompanhauaõ & atribulauaõ aos q̃ nestas partes taõ remontadas viuiaõ. Por q̃ como todo seu bem, & alento dependa dos socorros annuaes, que do Reyno lhe vem, com que viue, & se sostenta este grande corpo do Imperio Oriental, na falta delles lhe faltão os alentos vitaes: & como lhe faltauaõ ou de todo, ou em parte auia annos, não era muito estiuesse no extremo das miserias & desemparo: Por q̃ ainda que algũ lhe vinha, era de qualidade, lhe podia seruir, do que seruem, os apistos ao doente ja descõfiado, do qual se trata so pera que se na digaõ q̃ morreo amingoa. Mas naõ que se lhe de sustancia viguroza com que guareça, & restaure a saude, e forças antigas, politica em tudo, Diabolica, & enganos cautelozos do gouerno Castelhano q̃ so podiaõ seruir de satisfazer em parte aos q̃ naõ alcançaraõ bem, a quanto se estendia sua tyrania, que nas mayores demostrações de socorrer nossos males, machinaua nossa mayor perdição.

Finalmente todo este grande estado Oriental, conquistado, & fundado em feitos valerosos & de immortal memoria, tinha chegado a termos q̃ so orações & penitencias o sustentauão, como a emfermo desconfiado dos medicos desemparado do benefiçio dos medicamẽtos & ẽ razaõ da violencia com que o mal o entrara, & da força, cõ que o enfraqueçera sentindoçe ia com o sirro na garganta, & lutando a braços cõ a morte & posto que as demostrações de piedade, saõ as q̃ ajudaõ a sustentar os Reynos, & Imperios, por q̃ entaõ floreçem mais quando o exerçicio da Religiam pera com Deus he mais frequente, quer taõ

bem Deus nosso senhor, que naõ faltemos em lançar maõ dos meyos com que o mundo se gouerna, & com que este grande Imperio se principiou & continuou.

Este cabedal porem, & forças nos faltauaõ por causa de varios accidentes, com que cada vez mais se impossibilitaua o remedio de nossos males. Porque alem da falta dos socorros do Reyno (que era a mayor) os inimigos Europeos soberbos com as victorias, & bons successos Senhoreauaõ, como absolutos piratas os mares da India, cercando nossas barras, & fazendosse tyranos de seu comercio, & impedindo esse pouco, que ainda gozamos; tendo intelligencias cõ os Principes vizinhos; sollicitando seu antiguo odio, reforçando seu poder com offereçerem liga de armas, offenciuas por mar, & terra a fim de acabarem nossas poucas forças; que elles naõ ignorauam, & nos mesmos conheciamos, sobre tudo, o que mais difficultaua nosso melhoramento, era a falta de tudo aquillo, q̃ podia restaurar tantas quebras, & recuperar o perdido; faltaua gente, alma, & neruo deste grande corpo; dinheiro, que he o sangue do corpo mystico de hũa Republica, em razaõ do abatimento das rendas Reais, por falta do comercio, & quebra das alfandegas; & o que mais magoava, era, a perda da reputaçaõ, & do valor antiguo, taõ natural, como conhecido nos Portuguezes. agora deslustrado, esquecido, ou adormecido, ainda que naõ perdido.

Em tais apertos se achaua o estado da India quando, a dezanoue de Setembro do anno, sempre memorauel, de quarenta lançou ferro na barra de Goa o Conde de Aveiras Ioaõ da Silua, Tello, E Menezes, com titulo de VRey, & posto que nam vinha acompanhado do socorro, que o estado pedia, esperaua, & de que necessitaua, as qualidades de sua pessoa suppriaõ em grande parte esta falta. Por que sua conhecida piedade christam, o valor, & zelo do bem de sua Patria, junto com a prudencia, & experiencia do gouerno (esmaltes do illustre sangue que de seus progenitores erdou) era o credito, com que o Ceo nos

prometia hũas vesporas alegres dos bens, que nos preparaua, & das feliçes nouas que em breue nos enuiou.

Não deixaua com tudo o estado prezente, em que achaua, & tomaua o da India, taõ falto de todas as couzas, de suspender o animo, & atalhar o discurso, a quem tinha a seus hombros taõ grande machina, & de quem dependia o gouerno, & cuidado de lhe buscar remedio, & acudir, pera que de todo não arruinasse. E por que no diuino favro estaua o principal de nossas esperanças, a este acudio logo com grande piedade o Conde V. Rey, mandando com particular aduertencia & efficacia que continuassem os exercicios de deuoçaõ, & penitencias pellos conuentos dos Religiozos considerando, quanto necessitauamos cada vez mais do diuino fauor; & pera que o concurso, & deuoçaõ fosse mayor, & as lagrimas, & oraçoẽs com q̃ se combatia o Ceo, tiuessem mais efficacia, pareçeo conveniente, q̃ o Sanctissimo fosse exposto a piedade christã nas Igrejas desta Cidade, no dia que coube a cada hũa segundo a repartiçaõ, q̃ de todas se fez, nam exçeptuando algũa dos Religiozos, q̃ ha nesta populoza Cidade. Em breue experimentamos a efficacia desta piedoza acçaõ, & juntamente, quanto Deos, Nosso Senhor he mais grandiozo em fazer merçes, de que nos largos em as pedir, excedendo na occasiaõ prezente a merçe, que nos fez tanto ao q̃ nossas petiçoẽs podiaõ sollicitar em seu diuino acatamento; por que a vontade & entendimento ficaraõ muito aquem no que podiaõ desejar, & imaginar, do que Deos nos conçedeo, querendo defirir a nossas petiçoẽs, o q̃ despois disto se dispos:

Sem embargo de tantos apertos, & quando pareçe, faltaua tudo pera se acudir as necessidades que o Estado reprezentaua, o gouerno, & animo do Conde V Rey não se rendendo a impossibilidades em que se via, com admirauel dilligencia & cuidado, antes de tomar inteira posse & noticia deste gouerno quinze dias depois de chegar a barra de Goa obrou no despacho dos negocios que estauaõ pendentes pedindo, effectiuo remedio, couzas q̃ pareçem incrivels, mas naõ a grandeza e generozidade de animo a quem Deos, metera nas mãos este grande estado Oriental em tais apertos pera o sustentar; por que despidido logo pera geral de Ceilão a Dom Phelippe Mascarenhas cõ socorro de quasi quatro centos homẽs, dinheiro & outras couzas necessarias aquella praça, & elle cõ poderes de V Rey nella pello danno q̃ se podia seguir, perguntas & respostas em caminho taõ dilatado quando o negocio pedisse a breviada resoluçaõ, & lhe deu mais dous habitos, & duas fidalguias das que Sua Magestade conçede para os VReys, poderem repartir por quẽ se asignalar na guerra dos enimigos de Europa pera q̃ o dito geral o fizesse por quem melhor os mereçesse.

A Mossambique socorreo tambẽ cõ soldados munisçoẽs de toda a calidade & o Claueiro Francisco da Silueira por Capitaõ. Mascate da mesma sorte mandando Antonio de Moura de Brito & Dom Duarte Lobo hũ pera a fortaleza & outro pera a armada, prouendo aquella praça de munisções & todos os mais bastimẽtos necessarios & a este passo se foraõ socorrendo naquella mesma monçaõ todas as fortalezas do estado sem ficar nenhuã a que se naõ acudisse cõ tudo aquillo de que neçessitauaõ.

No dia em q̃ o dito geral se fez auella partio hũa galiota grande para Malaca q̃ levou secenta soldados, duzentos barris de poluora mantimentos & tudo o q̃ se lhe pode carregar cõforme a breuidade do tempo em q̃ a monsaõ (segundo se affirmaua) hia espirando, aqual todauia chegou, & por que o enimigo de Europa tinha de serco aquella fortaleza auia coatro mezes, lhe veyo cahir nas mãos a dita galiota, q̃ a naõ ser assy affirmaõ todos q̃ Malaca senaõ perderia, e poderia esperar pello socorro q̃ se lhe ficaua preuenindo pera a monçaõ seguinte, de que o dito Visorrey auizaua os de Malaca animandoos a sustentarse, & esperar pelo dito socorro em que se trabalhou com tanto affecto & diligencia que no Março seguinte depois de chegado o dito V. Rey despachou logo oito laleas de guerra carregados de sal-

dados principio do dito socorro cõ dinheiro & mais couzas que podia reçeber o limitado lugar destas embarcaçõis, as quaes foraõ a cargo de Paulo Gago, & tras isto se foraõ preparando catorze galiotas de cuberta pera o mesmo effeito com trinta soldados cada hũa, Capitam mor Francisco da Silua Soto mayor, & quatro galiotas grandes carregadas de mantimentos muniçõis & todo o neçessario a hũa fortaleza que se reprezentaua com taõ grande apperto, da maneira que as Ialeas partiraõ em Março como fica dito, & as referidas dezoito galiotas de verga dalto pera partir nos vltimos de Abril monçaõ propria pera a dita fortaleza de Malaca, quando a esta Cidade chegou por via de Negapataõ a infelice noua de se auer perdido, com que se mandaraõ as ditas galiotas logo a Ceilaõ Capitam mor Francisco de Sexas Cabreira por inconvenientes pera naõ ir o Capitaõ mor nomeado Francisco da Silua Sotto mayor & ordem as oito Ialeas q̃ seguissem o mesma caminho, & todo este corpo de armada chegou ao dito Ceilaõ parte principal pera se hirem seguindo as boas frutunas (*sic*) com que Dom Phelippe Mascarenhas comessou aquella guerra, & que tẽcido cauza com os mais socorros que se lhe foraõ continuando (como he notorio) pera q̃ Ceilaõ esteja a Deos graças no estado em que de prezente se acha, & os Olandezes em Gale aferrolhados sem serem Senhores pera sahirẽ hũ passo daquella fortaleza, & com o poder com q̃ o geral Dom Phelippe Mascarenhas se achaua hera grande mandou parte delle em socorro da costa de Choromandel onde o dito V. Rey acudio nos annos seguintes com mais socorros, & por esta razaõ se tem sustentado ate agora sem se perder naquella costa couza alguã, antes grangeando pera a Coroa del Rei Nosso Senhor q̃ Deos guarde, a pouoassaõ de Negapatam, murada & fortificada de nouo com prezidio de soldados, cantidade de artelharia, & pareçe defençauel a qualquer invasaõ do enimigo.

Entramos no oitauo dia de Setembro, alegre & feliçessimo; naõ so por ser o do Nacimento da Virgem Senhora

Nossa, principio da restauraçaõ vniuersal de todo o mundo, mas por nos chegar nelle o auizo de nossa liberdade; & era bem o tiuessemos em tal dia, pera q̃ mais claro conheçessemos que por seu meyo o alcançauamos. Neste dia pois, quando mais alheos estauamos do bem, que nos batia as portas, chegou a esta Cidade de Goa a alegre & venturoza noua da feliçe acclamaçaõ del Rey nosso Senhor, Dom Ioaõ o IIII, & da posse, que tomou de seus Reynos, & Senhorios de Portugal mandada do caminho de Onor (aonde foi parar o pataxo, q̃ a trouxe) por hu filho de Manoel de Lis, Capitaõ delle. E sendo reçebida do Conde de Aueiras, V. Rey deste estado com tanto aluoroço, & alegria, quanta pedia a qualidade da noua, & as obrigaçoẽs de sua pessoa, & de vassalo leal, logo deu mostras da muita satisfaçaõ, q̃ em seu animo sentia, & pedia a venturoza liberdade da naçaõ Portugueza, em desejos da qual acabaraõ as vidas nossos pays, & nos de prezente a gozamos por merçe do Ceo fazendo merçe ao filho do Capitaõ do habito de christo, dos q̃ el Rey de Castella q̃ entaõ era de Portugal lhe tinha dado pera repartir em occasioẽs q̃ lhe pareçece neçessario a seu seruiço.

Naõ ha duuida, q̃ a occasiaõ prezente em quanto as vias de sua Magestade naõ chegaraõ, offerececia hum tropel de difficuldades, & hum mar de duuidas, pera fluctuar hum animo Illustre, obrigado por hũa parte ao amor da Patria, & conueniencia da propria liberdade, iunta com a da naçaõ Portugueza; por q̃ sendo, como o era pessoa taõ publica, como primeira neste estado ficauaõ suas acçoẽs sendo exemplar, & modello, pello qual regulauaõ as proprias os subditos de todo elle, dõde a conta do Principe ficauam todos os ffeitos, com que os particulares saissem obrando neste cazo, & occasiam, todas estas consideraçoens obrigauam a nam faltar na pontualidade de vida a seu animo taõ Portuguez.

Em proua do qual na tarde do mesmo dia mandou o Conde V. Rey chamar a conselho as pessoas, que lhe assistem pera que se abrisse diante de todos & constasse

das cartas del Rey nosso Senhor a felicidade deste venturozo suçesso, & pera que outro sy desse a execução tudo aquillo q̃ como seu Rey & Senhor lhe mandaua, pretendendo mostrar na pressa, & effectiua execução, quanto o estimulaua seu animo a sair com effeitos de sua lealdade. Em conformidade deste presupposto, tenho lida a carta, ẽ q̃ sua Magestade foi seruido auizar de sua feliz acclamaçaõ, & da diuida posse, em que entrara de seus Reynos, não pode a alegria de tal noua deixar de mostrar nas palauras o aluoroçọ de seu coração dando os olhos bem claro testemunho do muito, q̃ seu animo Portuguez a festejaua. E quanto a execuçaõ das ordẽns de sua Magestade, em consequencia de quanto as veneraua, depos logo do cargo de veador de fazenda geral, desobrigando juntamẽte do titulo de conselheiro a Luis de Freitas de Maçedo, cõ portaria passada ja em nome del Rey Dom Joaõ o IIII. por q̃ ambas estas couzas mandaua sua Magestade, se executassem sem dilaçaõ metendo no mesmo ponto de posse do dito cargo, a Andre Salema, por q̃ assi era mandado do mesmo Senhor; & nesta primeira acçaõ quis o Conde V. Rey, naõ so mostrar o animo de obediente vassalo, mas dar juntamente aos deste estado exemplo da pontualidade, com q̃ deuem executar as ordens de seu Rey. E por que se acabou o conselho tarde, naõ ouue por entaõ lugar, pera que obrasse mais segundo desejava o Conde V. Rey. Ao seguinte dia polla menha noue do mesmo mez, mandou dar as cartas, que sua Magestade foi seruido mandar escreuer a Camara desta Cidade, Prelados, nobreza, & ministros auizandoos de sua ligitima successaõ, & direito com q̃ fora aclamado, & reçebido, por Senhor, & Rey, nos senhorios da Coroa de Portugal, pera que todos os mais deste dilatado, & Oriental estado tiuessem a mesma satisfaçaõ, & folgassem de mostrar o mesmo affecto como leaes Vassalos & Verdadeiros Portuguezes.

Naõ foraõ necessarias diligencias algũas pera que a alegre noua fosse reçebida, & festejada em toda a Cidade com aquelle aluoroço, & applauzo, que a razão & obrigaçaõ pedia. E conheçendo por especial fauor do Ceo em tal tempo, que sempre o da na occasiaõ mais opportuna, todas as sobreditas pessoas (naõ faltando neste geral concurso os Prelados das Religiões, que ha na Cidade de Goa, & seus Religiozos) feitos todos em hum corpo, & estimuados de sua antigua lealdade, vieraõ a sala Real cõ hum applauzo nunca visto, alegres, & repetidas acclamaçoẽs, publicando o aluoroço & consentimento, com q̃ aceitauaõ a sua Magestade por Rey, & Senhor natural, naõ, com menor amor veneraçaõ, & obediencia, posto que fosse em partes taõ remontadas de sua Real prezença, do qual foi no Reyno de Portugal, a sua vista, & bafo em razaõ de os Portuguezes em animo, obediencia, & lealdade, serem os mesmos em toda a parte. E nesta mais apartada, de mayor estima, pois a naõ diminue, nem a distancia tão grande do lugar nem a variedade dos climas, em que viuem, nem menos a auzencia de seu Rey, que em toda a parte do mundo conheçem & adoraõ.

O Conde VRey os guardou, & reçebeu na sala grande com o Arcebispo Primas, Secretario do estado, com outros ministros, & fidalgos, que a companhauaõ, & tendo os a todos prezentes lhe ponderou cõ palauras de muito pezo a grande merçe, que a naçaõ Portugueza reçebera de Deos nosso Seuhor restetuindoa a sua antigua liberdade: ao amor, & merçes dos antigos Reys naturais & Portuguezes, que mereciaõ mais o appelido de pays, que Senhores, libertandoos do pezado jugo, & tyranias do gouerno Castelhano em que seçenta annos viueraõ opprimidos, acudindo-lhe com singular fauor no mayor aperto & tempo mais trabalhozo qual era o em q̃ se viaõ. Continuara o Conde VRey seu discurso, se o aluoroço dos prezentes que ia no peito lhes naõ cabia, o não interrompera, tomandolhe as vltimas palauras com viuas, & acclamaçoens a sua Magestade que chegauaõ ao Ceo & posto que quis proseguir na fala enuolta ia nos affectos, que pellos olhos sayaõ & davaõ testemunho, de seu animo leal & Portuguez vendo quanto Deos

obraua os peitos de verdadeiros Portuguezes, não pode por os prezentes repetindo o applauzo com palauras leaes; & affectuozas, & q̃ nos ouuidos faziaõ suaue harmonia (posto q̃ a voz fosse em grito) acclamarem de nouo, & reçeberem por seu verdadeiro Rey, & Senhor natural a Magestade del Rey Dom Ioaõ o IIII. desta nome.

Vendo o Conde VRey este suçesso taõ aiustado a seu desejo, em consequencia do aluoroço, & lealdade de seu animo, & o muito, que se tinha auansado, preseguio no mais q̃ as obrigaçoẽs do lugar em que estaua, lhe requeriaõ, em seruiço de seu Rey, & a q̃ occasiaõ do tempo prezente o chamaua, dizendo, q̃ pois se via com onze naos Olandezas na barra, naõ constando do seu particular desenho & q̃ podendose a proueitar de nos verem embebidos em festas, & alegria, nos podia, aconteçer algũa grande desauentura, era conueniente, & neçessario, q̃ todos com o mesmo animo, & aluoroço que mostrauaõ, o acompanhassem a barra, pera tratar de sua defensão, & da dos fortes, que a guarneçem, & obuiar aos danados intentos do inimigo, de quẽ podiamos presumir todos os roins desenhos em nosso dano. Por q̃ se ate o presente se fizera esta prouençaõ cõ tanto cuidado, pedia a razaõ q̃ daqui por diante se obrasse cõ mayor afecto E vigilancia, supposto tratarmos ja de couza propria precurando conseruar o que podiamos ia ter por nosso, & fora ate agora como estranho emprestado ou violentamente vsurpado, mas de prezente era patrimonio do Serenissimo Rey Dom Ioaõ o IIII: quẽ Deos, nos dera, erdado iuntamẽte com o amor dos Senhores Reys de Portugal, seus predeçessores, & aquerido cõ o sangue, & illustres feitos de nossos pays, & auos iassy que tinhamos na conseruação,& posse deste estado tanta parte quanta nos cabia de sua primeira conquista, & pois o amor, & lealdade de bons vassalos, obrigara a nossos antepassados a lhes virem sogeitar a seu imperio, & vnir a sua Real Coroa, Reynos, & Prouincias taõ largas, & remontadas, a nos agora filhos

seus, & desçendentes obrigaua a rezaõ, q̃ pois lhe naõ conquistauamos de nouo outras, defendessemos, & conseruaçemos estas q̃ o pirata Europeo cõ tantas veras & tyrania pertendia vsurpar, apoucando, & demenuindo o Senhorio de sua Real Coroa.

E quanto ao acto do aleuantamẽto, & juramẽto de Rey nosso Senhor (proseguia o Conde VRey em sua fala) para se auer de fazer cõ a solẽnidade, & Magestade q̃ a occasiaõ pedia; o amor, & desejos de tajs vassalo requeriaõ, assentassẽ o dia, & o modo, afim de se executar cõ a breuidade possiuel; & por principio, & de mostraçaõ do muito, q̃ desejaua efeituar este negocio, ordenou ali logo ao Secretario do estado, q̃ descubriçe nos papeis da Secretaria exemplo de semelhante acto, que seruisse de modelo a esta acção, ajustandonos nella com o que sempre se fez & se lançassem os papeis com os termos, & clausulas conuenientes. Foy grande satisfaçam, que todos os prezentes receberaõ desta fala do Conde VRey, a quem se derão por obrigados o Arçebispo Primas, em nome do estado Ecclesistico, & a Cidade em nome da nobreza & pouo della render lhe as graças do animo, & promptidaõ, cõ que neste negocio obraua; o mesmo fizeram os Fidalgos, & Prelados das Religioens; & pera que naõ passaçe tudo na moderaçaõ reportada, a que os obrigaua a prezença de seu Principe, & que sofria ja mal o aluoroço dos animos, cõ que todos estauaõ, acompanhou a reposta toda a mais gente, que occupaua a sala Real, com alegres viuas retumbauaõ por todos os apozentos do paço & fortaleza, ouuindose muito longe, & renouandose, & acresentandose os affectos do contentamento nos coraçõens dos prezentes, a companhando os olhos este geral applauzo, & alegrias, em que todos se banharaõ, & com q̃ sairão da prezença de seu V. Rey, alegres, & satisfeitos.

Aos onze do dito mez de Setembro, tres dias depois q̃ chegou a noua da venturoza acclamaçaõ & dous depois, q̃ na sala Real ouue em sua prezença o primeiro applauzo & demonstraçaõ Portugueza, logo pellamenha estando

o Capitaõ da Cidade Antonio Munis Barreto com o Conde VRey & comunicando com elle so (para o que o leou a hũa Ianela) como auia a guardado a resoluçaõ da Cidade, & de todas as mais pessoas que dous dias antes tinhaõ vindo a sua prezença com tanto aluoroço, & por que a acclamaçaõ que entaõ fizeraõ, a julgaua por particular, lhe ordenou neste lugar que elle dito Capitaõ, assy por rezão de seu cargo, & autoridade de sua pessoa, como pello que releuaua aô bom effeito deste negocio, & seruiço de sua Magestade, & inteiro comprimento do que todos desejauaõ como de sy, & sem que se entendesse, que elle o eniaua, fosse a Camara da Cidade, & conuocando os Ministros della, nobreza, Prelados das Religioens, & mais pessoas nobres, & o pouo, reprezentasse, & conuidasse a todos, que em hum corpo fossem lembrar ao Conde V.Rey, como era ia tempo de se fazer o publico, & solemne juramento, & acclamaçaõ de sua Magestade, assy pera que todos tiuessem o cabal comprimento de seus desejos, como pera satisfazerem a obrigaçaõ de bons, & leais vassalos.

Naõ podia deixar de contentar a traça, aquẽ como o Capitaõ da Cidade tanto desejaua a execuçaõ effectiua della, & assy se sayo logo alhe dar comprimento; & no caminho, sem embargo do segredo, & dissimulaçaõ recomendada, a que o aluoroço, quando he grande, naõ da resguardo algũ, comunicou a varias pessoas, q̃ encontrou, como foy o Escriuaõ da Camara, ao Padre Gonçallo Martins, Procurador geral da Companhia de IESVS nesta Cidade prezente, Manoel Ferreira, antigo criado de sua Magestade, & a gente das rendas, q̃ neste estado tem a Serenissima Caza da Bragança, declarandolhes, aonde hia cõ ordẽ do Conde V. Rey & os intentos, que leuaua, o que todos festejaraõ, naõ so o comunicaraõ aos amigos mas tambem concorreraõ todos no mesmo presupposto.

Entrando o Capitaõ na caza da Cidade, & juntos os ministros della, poucas rezoẽs foraõ necessarias pera os persuadir ao q̃ estauaõ taõ dispostos, & o Conde V.Rey procurara com tal destreza & bom effeito & assy a

juntandose a nobreza, & mandando recado aos Prelados das Religioẽs, que com pontualidade acudiraõ cõ muitos outros Religiozos, subditos seus juntos todos, & feitos em hũ corpo, depois de lhes constar dos intentos, cõ que eraõ conuocados, que todos muito festejaraõ, sairaõ em demanda do Paço, & por q̃ se lhe ajuntou grande copia de toda a sorte de gente, fizeraõ em breue hũ numerozo concurso, que se hia cada vez engrossado mais com os q̃ de nouo concorriaõ ao aplauzo, soando por toda a Cidade a voz cõ grito, desta multidaõ, q̃ daua alegres viuas a Magestade del Rey Dom Ioaõ o IIII. nosso natural Senhor, renouandose o applauzo primeiro, & mais dias posto q̃ o dagora o era ja cõ mayor effeito & concerto.

Nesta conformidade entraraõ todos pelas portas do Paço, & subiraõ a sala Real, em q̃ o Conde V.Rey cõ recato, & dissimulaçaõ os aguardaua acõpanhado do Arçebispo Primas, & festejando ẽ seu animo quam bẽ respondia o suçesso a pretençaõ, & reprezentandoselhe ẽ nome de todos o desejo, & animo, cõ q̃ vinhaõ a prezença de sua Exçellencia q̃ era de se effectuar em breue o solẽne juramẽto & acclamaçaõ de sua Magestade, como era (illegivel) lhe respondeu o Conde V.Rey, como quem so por isto aguardaua, q̃ alẽ de o julgar assy por neçessario como quẽ de tal acçaõ tinha grande contentamẽto, & satisfaçaõ, estaua disposto a obrar nella tudo quanto cõprisse a lealdade de hũ bom vassalo, a obrigaçaõ do lugar, q̃ occupaua & aôs iustos desejos q̃ em todos conhecia Pello que disseçem quando, & como queriaõ se executasse, por q̃ da sua parte naõ aueria dilaçaõ algũa, & na pressa, & modo auia de mostrar como ja fizera, o contentamento q̃ deste acto reçebia. E replicando em nome de todos os q̃ mais perto do Conde V. Rey se achauaõ, q̃ se fizeçe o acto do juramẽto, & acclamaçaõ no mesmo dia, em q̃ estauaõ, approuou o Conde V.Rey seu desejo, & resoluçaõ acrecentando, q̃ posto q̃ pera o tal dia, & acto tinha mandado fazer hũ lustrozo, & custozo vestido, qual a solemnidade

do dia requeria, & o aluoroço do seu animo desejaua, todavia, q̃ ponderaua mais satisfazer a desejos taõ justos, & leais, do q̃ ao gosto particular seu de sair mais ou menos galante; & assy q̃ faria cõ o q̃ tinha vestido pera naõ occasionar detença algũa ao cõprimẽto de taõ justificados desejos como em todos via. & aos seus, & assy ratificaua sua determinaçaõ, em que se fizesse naquelle mesmo dia dos onze do mez prezente este solemne acto.

A resposta foi reçebida cõ repetidos viuas, & applauzos, naõ auendo ẽ todo aquelle tẽpo, que pudeçe ter as lagrimas de alegria, & cõtentamẽto sendo as pessoas de mayor autoridade das prezẽtes as q̃ estemunhauaõ mais com este affecto, os do animo taõ prompto, & leal com q̃ se achauaõ pera o acto, que dispunhaõ de tanta gloria; & satisfaçaõ pera a naçaõ Portugueza; & despidido o ajuntamento da prezença do Conde V.Rey, ficou dando graças a Deos nosso Senhor, por ver a lealdade de animos, q̃ en taõ geral, & nobre concurso conheçera, & por tanto a gosto seu, lhe suçeder a traça, & dessimulada pretençaõ. Ordenou logo ao Secretario do estado, que com toda a breuidade fizesse auizo por escritos a Cidade Fidalgos, Prelados das Religioẽs, & mais pessoas, que conueniente fosse, pera que as duas horas de tardẽ se achassem todos na Se Cathedral, aonde auia de ser jurado, & acclamado por Rey & Senhor nosso a Magestade de Dom Joaõ o IIII. pera que juntos todos, como verdadeiros Portuguezes, assistissem, & a companhassem acto taõ deuido, em q̃ tanto interessauaõ, & gratificaçem juntamente a Deos nosso Senhor em seu sancto templo a merçe que de sua liberal, & poderoza maõ reçeberaõ todos os vassalos dos Reynos, & Senhorios da Coroa de Portugal.

Mal se pode encareçer a preça, & aluoroço com que toda a Cidade concorreo, por que antes das duas horas era ja o concurso taõ numerozo, q̃ com ser o templo muito capas, vinha a ser muito limitado pera a gente, que se ajuntou, naõ bastando o terceiro que desabasa a porta principal, pera agazalhar os muitos, que naõ podiaõ entrar,

nem cabiaõ dentro na Igreja nem pareçera encarecimẽto, o que digo aos q̃ ponderarem, quam bem açeita foi esta noua, os interesses que della resultauaõ a nouidade do acto, & a frequencia desta grande Cidade, taõ pouoada, alem dos Portuguezes, por ser corte do estado da India dos naturais da terra, tornados ja christaõs, & ainda muitos gentios com outras naçoens innumeraueis de todo este grande Oriente a frequentam, ou como moradores, ou como passageiros.

As duas horas, pouco mais se abalou o Conde V.Rey da fortaleza, acompanhado dos Fidalgos, ministros da justiça pessoas nobres, & mais gente de sua caza, fazendo todos hum lostrozo & gram acompanhamento taõ aluoroçado, & louçaõ por lançar cada hum a melhor gala, que o tempo lhe permitia, & a solemnidade do acto requeria, que posto que a resoluçaõ do acto foy taõ apressada, que naõ ouue mais tempo, & aparelho, que de duas, ou tres horas, naõ deixou por isso de ser de tanto luzimento, que podia appareçer no publico mais polido, que conheçemos cõ este apparato entrou Conde V.Rey nasse & posto que ouue grande difficuldade em se accõmodarem os muitos, que vinhaõ, em taõ limitado lugar, por rezaõ de grande multidão que concorreo, couberaõ com tudo, ainda que com grande difficuldade.

Asçentado o Conde V.Rey, & o Arçebispo Primas, em seus lugares, deu principio a este taõ solemne acto o Doutor Luis Mergulhaõ Borges, Chançarel do estado, com hũa breue, posto q̃ mui discreta, & douta fala, em q̃ declaraua aos prezentes o fim daquelle geral concurso, quanta rezam auia pera gratificarem a Deos, nosso Senhor, a grande & mui assinalada merçe, q̃ nos fizera em nos dar natural, & legitimo Senhor; a obrigaçaõ, em q̃ como a tal nos punha; & quanto auiamos de festejar, & estimar a occasiaõ prezente pera q̃ como verdadeiros Portuguezes, mostrassemos nellas o aluoroço, q̃ o acto pedia, & antiga lealdade a seus Principes, taõ natural, & conhecida na naçam Portugueza. A fala foi ouuida com attenção, recebida com grande applauzo seguindo-se logo as mais solemnidades deste acto.

O Arçebispo Primas, reuestido em Pontifical, tomou o juramento ao Conde V.Rey, & juntamẽte o fez elle na forma, q̃ se custuma em semelhantes actos. Seguiraõse logo os Conselhos, guardando ordem nas preçedencias, a Cidade, Fidalgos, & mais pessoas notaueis, a q̃ o tempo deu lugar, concluyose o acto, & solemnidade do dia aruorando o Capitão da Cidade o guião Real, q̃ na maõ tinha,& cõ q̃ assistio todo o tempo, q̃ durou o juramento, com o solemne; & a custumado Real, por Dom Ioaõ o IIII. Rey de Portugal, que foy reçebido daquelle numerozo concurso com tam cordeal affecto, tantas lagrimas nos olhos, tanto aluoroço nas vozes quanta se podia mal explicar, & ainda os que o gosauaõ, quasi o naõ criaõ, & lhes parecia sonho o acto, em que se viaõ & a grandeza do bem, com que se achauaõ.

Saindo o Conde V.Rey da Se com o acompanhamento, com que entrou, pondose a caualo com elle os Fidalgos, que o acompanhauaõ leuando o Capitao da Cidade o guiaõ diante deraõ hũa alegre mostra as ruas principais da Cidade com as mesmas palauras de Real Real acompanhando os a tropa gente sem conto com viuas de muito aluoroço, como he costume em semelhantes actos & por que a todos abrangia a felecidade, a que este dia daua principio, toda a sorte de gente das muitas, que nesta Cidade de Goa viuem, concorreo pera o applauzo delle, com que ficou mais celebre, & vniuersal, nem faltando as fortalezas de toda a Ilha; as quaes, como estauam preuenidas por mandado do Conde V.Rey tinhaõ toda a artelharia a ponto, & a çerto sinal, que se lhe deu, responderaõ com salua Real de toda ella, & como as peças em varios postos repartidas faziam grande numero, foram tambem as saluas grandiozas; & de quam alegres foram pera todos os vassalos do nouo Rey, que Deos, nos guarde por largos, & felicissimos annos, tam temerozas foram nos ouvidos dos inimigos, assy do mar, como da terra, seruindolhes de testemunho, & desengano, quam outros auiaõ de ser os tempos ao diante, pois o auiaõ ja de auer com Portuguezes, que com

o Rey natural, que reçeberaõ, se reuestiraõ dos antigos brios, & valor, taõ proprio, & natural seu; & o Ceo, que lho deu, lhe prometia com elle todas as felecidades, como esperamos, ficando em poucas horas, que ouue entre a resoluçaõ, q̃ na menha se tomou, & a execuçaõ que na tarde do mesmo dia se effeitou, jurado, conhecido, & acclamado por Rey nesta metropoli da India, & nella como em cabeça de todas as mais Cidades, & fortalezas deste grande Imperio, acabandose o dia dos onze de Setembro cõ taõ vniuersal felecidade, & effeitos taõ marauilhozos, em partes taõ remotas. Porque sendo as acções dos Principes, modelo viuo das de seus subditos, como assima dizia, vendo estes a de quem os gouerna, taõ pontual nesta occasiaõ, a tudo o que nella se auia de obrar, naõ he muito que regulandose todos pello que em seu Principe viaõ, saissem com taõ feliçes successos.

Naõ he bem, que tantos os applauzos nos façaõ esqueçer de hũ aduertido discurso, que fez certo entendimento, a quẽ o aluoroço presente naõ fez perder o tino, nem das miserias passadas, & descaimento de animo, em que todas se achauaõ nem das prosperidades futuras, que a noua prezente com tal Rey a todos prometia: Por que fazendo comparaçaõ do estado, em que auia menos de quatro dias se consideraua o da India julgado pello de mayor miseria, & desemparo, a que quasi podia chegar, & cõ as esperanças taõ acabadas de se melhorar, que a naõ ter hum VRey, q̃ alentaua, & com sua prudencia, vigilancia, & cuidado suppria a falta grande, ou a mayor parte de falta de tudo, que nella auia taõ entregue a desconfiança deuer os tempos melhorados em sombras das felicidades antigas que mais viuia entretendo, & dilatando, (pera que digamos assy) a morte, que esperando ver felecidades na vida com a venturoza noua porem tinha ja entrado em taõ marauilhozos alentos, como se se visse tornado da morte a vida, conseguida a liberdade, & taõ auante na confiança, & esperanças de grandes bens, que ia des estimaua os perigos,& miserias passadas, aos inimigos tinha em pouco: & como

a certeza de ter Rey Portuguez de cuyo bafo, ainda que taõ apartado recebia ja alentos vitais se prometia venturozas properidades.

Discursaua mais este curiozo, vendoa repetina mudança, que em tudo descubrio, que mais effetiua fora, & de maior soccorro pera este estado so, a Carauella com a noua, que trouxe da venturoza acclamaçaõ de sua Magestade que se nesta barra lançaraõ ferro no mesmo tempo des poderozos galloẽs, guarnecidos de grossa artelharia, & fornidos de muita soldadesca, bem alentada. Por que como esta armada naõ prometia semelhantes soccorros annuaes, nem nos tiraua o a sombro, & medo, que os inimigos Europeus tem cauzado nos animos dos mais que neste Oriente viuem, nem nos daua, mais que poder pera resistir & como as couzas do mar seiaõ taõ arriscadas, era facil succeder a estas embarcaçoẽs a desauentura, q̃ ha poucos annos, teue outro poder quasi igual a este, perecendo todo parte, com tempestades no mar, parte cõ fogo na barra (effeitos de nosso descuido) parte finalmente acabando em estaleiro, & nas restingas do rio de Goa, como se fosse nos baixos mais celebres, & que mayor temor cauzaõ aos mariantes, com cuja desgraça tornauamos ao estado de primeiro, & as mesmas miserias, se naõ eraõ mayores. Por vltimo, as posses do estado eraõ tam limitadas que naõ poderiaõ fazer as despezas ordinarias desta armada, com o que entraua em nouas ansias, & cuidados quem tinha a cargo o gouerno desta grande machina, donde & como a auia de sustentar; com o que se ficaua mal logrando o cabedal, que no soccorro se meteo, naõ sortindo o desejado effeito os bõs intentos, com que tam grande armada se preparou.

Pella outra parte de mayor ponderaçam viamos que hum pequeno pataxo, sem força, nem soccorro com venturoza noua porem, que trouxe, bastou, pera nos encher de esperanças assegurando nossas mayores felicidades desterrando desconflanças, alentado animos caydos, resuscitando valer antiguo, de que vimos logo effeitos, acouardando, & refreando o orgulho, & desenhos dos inimigos, renouando finalmente, & melhorando tudo de sorte, que ja nos desconheciamos alcançando todos, quanto mais obrou neste estado esta alegra noua, & de quanto mayor segurança foi para elle, do que fora hum poderozo soccorro sem ella, em rezam, alem do referido; que a noua nos assegurou de termos Rey Portuguez, principio de nossas felicidades, & o soccorro nos deixaua no catiueiro antigo; cauza total de todos nossos males.

Nam pararam as alegrias, & demonstraçoẽns dos animos Portuguezes com o suçesso dos onze de Setembro (dia que sera sempre fausto, alegre, & venturozo pera este grande Imperio Oriental) em rezam, que se seguirão outras com o mesmo fim, & effeito. E por que, ate o dia que de Onor chegou a esta Cidade a noua da venturoza acclamaçaõ, continuauam as rogatiuas, & demonstraçoẽns de piedade ao Ceo com o Santissimo exposto a deuaçam dos fleis: cabia o seu dia a antigua Igreja de Sam Paulo dos Padres da Companhia de IESVS & vinha a ser aos catorze de Setembro dia çelebre, & de muito, concurço naquelle templo, por sefestejar nelle a Exaltaçam da Sancta Cruz com Jubeleu, a que acode o mais & melhor da Cidade, & como este auia de ser o vltimo, com q̃ se daua fim aos dias determinados pera solicitarmos o fauor do Ceo, preparauase a Igreja pera a solemnidade futura, mas com interiores mostras de lagrimas, & penitencia, que de alegrias q̃ auia tempos naõ conheciamos de rosto & posto q̃ por serẽ ja tantos de Setembro, tempo em que podiamos ter algum aliuio com as nouas do Reyno, que esperauamos, nunca imaginamos, que seria taõ cabal o remedio de nossos males. As esperanças com tudo nos aleuantauaõ em presagios do grande bem pouco esperado, & menos conhecido.

Eis que aportando aos oito de Setembro a alegre noua, & publicandose na Cidade, foi ventura grande cair a sorte a Igreja de S. Paulo, & ser a primeira, que a festejase: pera o que se armou ricamente toda, com ser gran-

de, & sumptuoza do melhor, & mais lustrozo, que na Cidade auia, concorrendo todos com grande vontade pera esta primeira, e publica demonstraçaõ de nossas alegrias, como aquelles, que taõ interessados hiaõ nellas; com o que a Igreja ficou tam lustroza, que podia appareçer em toda a parte do mundo. O Santissimo ficou desencerrado & exposto noouado do corpo de hũa fermosa Cruz, circunstancia de muitas conueniencias, assy do dia, como do suçesso, & muitas outras, que a piedade christam descubria, & por q̃ a Cidade toda andaua ia taõ aluoroçada, concorreo o mais, & melhor della deste dia, aguardando todos a hora do sermaõ o qual, como era de grande expectaçaõ assy pella nouidade da materia, toda a grande merçe, que Deos nos fizera, & a primeira vez que se publicaua; como pellas letras, & talento conhecido de quem o fazia, que era o Padre Diogo de Areda; veyo a ser o mais açeito, & appaudido sermaõ, que ha muitos annos a India vio, por concorrerem nelle as circunstancias de mayor açeitaçaõ. E pera que a celebridade fosse mais solemne. fez no mesmo dia Pontifical o Reuerendissimo Patriarcha de Ethiopia, assistindo a tudo o Arçebispo Primas com o cabido, com que accrescia mayor luzimento a todo o successo deste alegre dia, que foi tudo, a que os desejos podiaõ aspirar.

Seguiose depois deste applauzo hũa particular acçaõ de graças, com q̃ o Conde V.Rey, quis mostrar o contentamento de seu leal animo, & gratificar a Deos nosso Senhor a singular merçe, que este estado (que tinha a seu cargo) recebera, naõ se dando por satisfeito cõ as festas & acçoẽs de graças ja passadas, por esta venturoza acclamaçaõ ser merecedora de todas. A se Cathedral, como templo mais notauel, escolheo pera theatro de alegre demonstraçaõ deste dia, aonde concorreo logo polla menha o mayor concurso que na Cidade se ajunta, em rezaõ de ser o templo muito capas. No qual entrou a suas horas o Conde V. Rey acompanhado de toda a nobreza, & ministros, q̃ assistem nos tribunais, lançando todas as me-

lhores galas, q̃ o tempo pedia. A missa foi de ençellente musica, pella auer muito boa na Se; o sermão tomou a sua conta, & o quis fazer o Arcebispo Primas, pera que o applauzo fosse em tudo de mayor perfeiçaõ; e na verdade lhe deu muita a excellencia do sermão; não so pello credito, q̃ lhe dauaõ as letras, & autoridade de taõ digno Prelado, mas taõbem, por q̃ correspondendo ao animo, que em todo este tempo mostrou de verdadeiro Portuguez, foi todo das felicidades, com q̃ Deos, nosso Senhor acudira a nossas desgraças, catiueiro, & desemparo, dando nos por Rey, Pay, & Senhor a Magestade Serenissima de Dom Ioaõ o IIII, do nome, legitimo, & dignissimo sucessor dos Senhores Reys de Portugal seus auos, sairaõ todos acabada a missa, & pregaçaõ com a satisfaçaõ, q̃ esta taõ digna, & leal acçaõ merecia.

Ficou esta Cidade de Goa taõ conhecida & agradecida ao muito q̃ o Conde V. Rey obrou nesta occasiaõ de nossa liberdade & felicidade, q̃ se deu por obrigada alho sinificar cõ algũa demonstraçaõ esterior, a qual juntamente seruiçe de hũ immortal padraõ de eterna memoria, nos tempos futuros deste seu animo reconhecido, & como na caza do gouerno & camara desta Cidade estavaõ os retratos de sinco V. Reys aos quaes conhecia mayores & mais particulares obrigaçoẽs entre elles mandou por o retrato do Conde V. Rey pera q̃ participaçe com os maisseus predeçessores desta geral gratulaçaõ, por q̃ se o Conde Almirante primeiro Argonauta desta grande nauegaçaõ & primeiro descubridor deste Oriental imperio mereçe esta diuida demonstraçaõ de agradecimẽto sendo o primeiro aquẽ o gouerno da Cidade mandou aleuantar esta memoria, naõ menos obrigada se conhece & quis mostrar a do Conde de Aueiras a mesma Cidade no retrato que taõbẽ lhe mandou por no mesmo lugar pois debaixo de seu gouerno & por sua industria & diligencia consiguio a liberdade & alcançou a ffelicidade da acclamaçaõ & obediencia do nouo & natural Rey de q̃ goza, quatro V. Reys mais acompanhaõ estes dous retratos a saber o de Affonço

de Albuquerque aquẽ deue a conquista da India as melhores fortalezas & Cidades q̃ tem os dous deffensores deste estado Oriental contra os poderes dos mayores Reys delle Dom Ioaõ de Castro & Dom Luis de Ataide juntamente o Conde de Linhares a cujo gouerno reconhece o bẽ publico particulares obrigaçoẽs & assy lhas quis gratificar esta Cidade cõ o seu retrato; no do Conde de Aveiras porem declara mais por estenço estas rezoẽs de mayor obrigaçaõ que ao pe lhe pos, no letreiro, q̃ diz assy.

Ioaõ da Silua Tello & Menezes Conde de Aveiras do Conselho do estado de sua Magestade V. Rey. 41. foi mandado por ElRey Phelipe o IIII de Castelha ẽ respeito do mayor aperto ema nunca se uio este estado com as confederaçois dos Olandezes com todos os Reys naturais achou perdido Ceilaõ, & a armada de alto Bordo. As fortalezas todas pedindo juntamente socorro, & sem auer cousa donde o pudese tirar, com trabalho, & industria naõ so recuperou Negumbo & Ceilaõ, & proueo aquella conquista & tudo o mais grandiozamente, mas ainda fez Galiots, & armadas com q̃ atemorizou os Reys confederados trazendo muitos a amizade do estado. A elle por sua fedelidade prudencia & illustre sangue encarregou a Magestade del Rey nosso Senhor Dom Ioão o IIII, o dar lhe omenage deste estado, o que fez cõ grandes demonstraçoẽs de contentamento, & alegria, aleuantando nossas esperanças antigas, & felicidades, assy mais guardou os preuilegios, izençoĩs, & liberdades desta Cidade; sem dar vantagem a seus predeçessores; em cuja lembrança & reconhecimento lhe mandou esta nobre Cidade aleuantar esta memoria na caza Camara anno de mil & seis centos quarenta & hum no segundo de seu gouerno.

E pois estamos com Retratos & letreiros entre maõs ajuntarei aqui outro concernente e com o mesmo descurso, posto que seja ordinario & particular a todos os V. Reys deste estado, teue este porem a ventura de se relatar nelle a ditoza acclamaçaõ del Rey nosso Senhor, igual a do que reprezenta, & por que he costume ficar a sala Real

acrescentada & ornada, com o retrato do VRey, que gouernou o estado, ouue tambem de ocupar seu lugar o do Conde VRey com este letreiro ao pe em proua da felicidade que teue em seu gouerno, & diz assy. Ioaõ da Silua Tello de Menezes Conde de Aveiras do Conselho de estado de sua Magestade Visorrey 41.

No tempo do seu gouerno veyo a este estado a noua da venturoza sucessão del Rey nosso Senhor Dom Ioaõ o IIII. o mesmo Conde com os moradores desta Cidade; & de toda a India uniformemente acclamaraõ & juraraõ logo a sua Magestade que Deos guarde, & ao Principe nosso Senhor com grande applauzo & alegria de todos como leais & verdadeiros Portuguezes. Dos mais successos que ouue em quanto elle Conde de Aueiras gouernou dara conta quem tiuer a ser cargo escreuer as decadas da India.

Continuauaõ neste tempo as festas publicas assy de dia de touros, carreiras, disfarçes, pera mayor aluoroço de todos. Como de noite, de encamizadas lustrozas, & apparatozas, & de luminarias que duraraõ quinze dias continuos, acompanhando as ilhas circumuizinhas, & ainda os Mouros, & gentios da terra firme ouueraõ, que deuiaõ concorrer nestes applauzos como fizeraõ pello contentamento que tambem receberaõ com a venturoza noua, que tanto o cauzou a todo este grande Estado. o qual pera q̃ em todo o tempo constasse, quanto reconhecia ao Ceo por merçe singular, a que lhe fez na acclamaçaõ do grande Rey, que lhe dera o Conde VRey, que o gouernaua, ordenou por assento publico, q̃ esta grande, & nobre Cidade celebrace todos os annos sua memoria, o q̃ tem continuado ate este anno de 43 & continuara os mais, q̃ se seguirem correndo a iguais paços, & seruindo de abonado; testemunho da lealdade Portugueza.

Naõ se descuido, nẽ deu por satisfeito o Conde V. Rey, cõ o q̃ nesta Cidade metropoli do estado da India tinha obrado na prezente occasiaõ, como fica referido, mas pera que as mais fortalezas, & lugares gozaçem da mesma feli-

cidade, & a limitassem nas demonstrações da lealdade Portugueza, ẽ q̃ seus moradores se tinhaõ tanto assinalado, mandou logo fazer auizos a todas as fortalezas, & lugares do estado, a q̃ o tempo, & monçaõ daua lugar, enuiando juntamẽnte as cartas q̃ sua Magestade foi seruido mandar escreuer aos Capitaẽs, & Fidalgos, q̃ nas ditas praças se achauaõ, em rezaõ da merçe, que o Ceo nos fizera; montou tanto esta diligencia do Conde V. Rey, q̃ o mesmo foi chegar a noua a qualquer das ditas fortalezas, que ser sua Magestade acclamado, reconhecido, & obedecido por natural Rey, & Senhor com as mayores demonstraçoẽs de alegria & lealdade que a cada hum era possiuel; por que como a fidelidade Portugueza seja em toda a parte a mesma a merçe que o Ceo nos fez, foi de todo aualiada por singular; conhecendo nella todas as circunstancias bem notorias, que auia pera a festejar, naõ faltando as que o Conde V. Rey apontou do iusto titulo, com que sua Magestade fora acclamado por Rey natural destes seus Reynos, que de direito lhe pertenciaõ. Circunstancias foraõ estas q̃ deraõ ao negocio motiuo mais efficas pera as alegres demonstraçoẽs, com que todos sairaõ. Pera as fortalezas do Norte leuou a noua Ioaõ Roiz de Sa, que ia entrar na capitania de Damaõ com o qual se deu principio felicissimo aos despachos no nome sempre Augusto de sua Magestade; & ao qual o dito Capitaõ fez a primeira menagem desta fortaleza, passandolhe a patente em seu nome, & tomandoo por presagio felis de grandes prosperidades.

Dos efeitos, que cauzou esta alegre noua por auizo do Conde V. Rey & do animo, & pontualidade, com que fez executar o que todos pediaõ & desejauaõ, taõ conforme ao que elle desejaua como mais interessado, comesaraõ logo auir cartas, & copias de actos publicos ou testemunhos de lealdade Portugueza, os quais enuiaraõ ao Reyno na mesma Caravella, dando o Conde V. Rey por ella conta a sua Magestade, de quam em breue, & com quanto aluoroço fora acclamado, & ficaua obedecido por legitimo Rey & Senhor

sem contradiçaõ algũa neste grande, & dilatado Imperio Oriental. (a)

....

Ate aqui o successo, com as particularidades mais notaueis, que ouue na felis acclamaçaõ de sua Magestade & as demonstrações da lealdade Portugueza, effeito das diligencias nacidas do amor de hum leal vassalo, tanto pera estimar por ellas como pollas muitas qualidades, q̃ em sua pessoa venera o estado da India, em seu V. Rey o Conde de Aveiras. O qual pera que posesse a Coroa a tudo quanto obrou nesta acclamaçaõ, a vltima acçaõ cõ que lhe deu complemento, foi, q̃ naõ se contentando cõ q̃ sua Magestade fosse obedecido em todo este grande Oriente, ordenou so cõ seu pareçer q̃ fosse tambem jurado na mesma conformidade por seu sucessor na Coroa destes Reynos, & Senhorios de Portugal seu filho o Serenissimo Principe Dom Theodosio como consta do escrito que escreveo a Camara desta Cidade leuado pella Secretaria do estado, o q a Camara festejou grandemente & logo executou tudo com as solemnidades requisitas em semelhantes actos & com o lustro, & pompa, q̃ a lealdade, & aluoroço de seus vassalos ostentaraõ no acto da acclamaçaõ del Rey nosso Senhor, seu Pay o q̃ se obrou a vinte de Outubro do mesmo anno de quarenta & hum, & se tem ja feito auizo do sucedido a sua Magestade, por isso o naõ repito, so digo, q̃ naõ podia taõ alegre principio como deu a todo

---

(a) Continúa com a descrição das festas da aclamação em Macau. Servimo-nos da edição de C. R. Boxer, Capitão do exército inglês, muito conhecido pelos estudos valiosos sôbre a história dos portugueses no Oriente, o qual teve a gentileza de nos oferecer um exemplar, sem embargo de a tiragem ser de 65 exemplares.

E' um documento precioso não apenas por ser contemporâneo, senão também por ter sido publicado em 1643, em Velha Goa, na tipografia do Colégio de S. Paulo, novo, da Companhia de Jesus.

Bragança Pereira.

este estado a venturoza noua da acclamaçaõ de sua Magestade deixar de ter tam semelhante remate, pera todos alegre, fausto felis, & venturoza.

Todo o referido neste tratado consta de certidoins juradas, cartas & papeis autenticos q̃ estaõ na Secretaria do estado que pude ver por não serem de segredo & a elles me remetto.

FINIS LAVS DEO

Com todas as licenças necessarias

II

Carta de El Rey D. Ioão 4.º escrita ao S.r V. Rey Conde de Aveiras sobre a sua aclamação.

Conde V. Rey da India am.º. Eu El Rey vos envio muito saudar como aq.le q' amo. Aprove a Deos Nosso Snõr restituir me a Coroa destes meus Reinos, que por El Rey Dom Filipe Segundo de Castella havia sido uzurpada a serenissima Snora D. Catharina minha Avó q' Santa gloria haja filha legitima do Serenissimo Infante Dom Duarte meu Bizavó, e immediata herdeira do Snõr Rey Dom Henrique seo Irmão q' Deos perdoe libertando a meus Vassalos do violento dominio de El Rey de Castella, e das injustiças vexaçoens, e cargas imcomportaveis com q' erão oprimidos, e tiranizados, e assim no primeiro dia do mez de Dezembro do anno passado fui nesta Cidade de Lx.a apelidado aclamado por Rey com geral consentimento, e aplauzo da Nobreza, e de o todo o pouvo como sem intermissão, nẽ contradição alguma se fez o mesmo em todos os Lugares destes meus Reynos, e dentro de breves dias se me entregarão, e renderão as Fortalezas em q' havia Prezidios da gente de guerra Castelhana sem derramamento de sangue, nem . golpe de Espada, e seis do mesmo mez de Dezembro entrei nesta Cidade, e nella fui a 15 jurado por Rey com as solenidades costumadas, e sem perder hora de tempo tratei logo de dispor, e ordenar tudo o conveniente, e necessario a segurança, e defenção destes Reinos, enviando Capitaens geraes, e fronteiros aos Lugares das Rayas de Castella com artilheria, armas, e muniçoens mandando fazer Praças de armas, e formar Exercitos em cada huma das Provinsias delles para o Reino junto

em Cortes me fez Serviço voluntario de dous milhoens cada anno por tempo de tres se tanto durar a guerra, e juntamente dispachey Embaixadores a França, Inglaterra, e Olanda para procurar Socorros, e provimentos daquellas partes, os quaes chegarão a salv = = e forão muito bem recebidos, encaminhando se tudo de maneira q' com solidos fundamentos, espero da bondade, e justiça Divina não somente (1) a restituição e posse desta Coroa q' com tão prospero Sucesso = mas dilatar muito os limites della, achandose El Rey de Castella impossibilitado p.ª o contradizer como hé notorio, com (1) levantada, e assistida de ajudas poderozas del Rey (1) as quaes foi roto, e desfeito o Exercito q' naq.la Prov.ª havia metido, e tudo o q' tem em Frandes, e Italia muito arriscado por falta de forças, e de gente, e o Porto de Cartagena d'Indias tomado por olandezes havendo recebido de proximo outros grandes damnos de seus inimigos q' agora se vão esforçando do mais a prosseguir na execução do q' havião intentado, o q' he tanto assim, q' antes de chegar a olanda o meu Embaixador com a primeira nova q' la se teve da minha restituição, partirão daquelles Portos muitos Navios carregados de armas, e moniçoens, que vão entrando no Porto desta Cidade e se ficavão aprestando vinte naus de guerra q' os Estados envião ao meu Serviço, e Embaixadores p.ª virem nellas, e de Inglaterra se me vem offerecer Fidalgos particulares com golpe de gente p.ª o mesmo, hũ dos quaes está ja na Cidade do Porto com duas Naus suas. E a Dinarmarca, e Suecia tenho mandado Embaixador, e se ficão aprestando outras para Roma e para Veneza. Considerando o muito q' importa que nesse Estado da India se tenha noticia de como todos os desta

(1) No documento extraido de *Livro das Monções*, vol. 48 fls. 53 existente em Lisboa e publicado por C. R. Boxer está "sustentar a restituição"; "Catalunha levantada"; "del Rey de França cõ".

Coroa estão Liures da Sugeição, e tirania Castelhana, e tem Rey natural, e verdadeiro q' como tal os hade manter, governar, e defender, me pareceo enviar elle p' Capitão mor a Sancho de Faria Fidalgo de minha Caza com huma Nau e hum Pataxo, de q' he Capitão Manoel de Lis, tendo p', m.to certa de quem sois, e do que deveis a bom, e Leal Portuguez, e dos Fidalgos, Capitaens e Soldados q' nessas partes me servem, e dos cazados e moradores das Cidades e Fortalezas dellas, que logo que chegar este avizo concorereis no comprimento de vossas obrigaçoens com a mesma formalidᵉ, e união que a Nobreza, Prelados, e povos deste Reino o tem feito aclamando me, e jurando me por Rey e Snõr desse Est.º da India, e ordenando q' se faça o mesmo em todas as Cidades, Lugares, e Fortalezas delle. Para o q' mando escrever as Camaras, Prelados, Capitaens, pessoas particulares as Cartas q' Sancho de Faria leva, e vão duplicadas no Pataxo. Confio de vos, que o encaminhareis e executareis com anta prudensia na solução, e modo, q' fique eu bem efervido, e tenha muito que vos agradecer = honra, mercê os agradecimento, conforme a importansia, e serviço, e a q' cabe em vossa pessoa, e qualidade, e ap.ar memoria q' conservo da boa vontade, e afeição q' o Serenissimo, Duque Dom Teodozio, q' meo Pay que Deos haja sempre teve ao Regedor Diogo da Silva vosso Pay, como experimentareis em tudo, q' vos tocar, e a vossa Caza, e descendentes. E os autos de meu leuantamento, e juramento me remetereis por vias nas primeiras embarcaçoens, que desse Estado, vierem, ficando copias delles na Torre de Tombo.

Da minha restituição a esta Coroa avizareis logo aos Reys vizinhos, e amigos, assegurandolhes q' se hade conseruar com elles a boa correspondensia, que hauia em tempo dos Snõres Reys Portuguezes meus predecessores cessando os damnos q' recebião das Nasçoens Estrangeiras p' cauza da inimizade q' elles professão com El Rey de Castella, e tomarse assento com as mesmas oc-

cazioens de tal maneira que tornem as couzas ao estado antigo, e floreça, o comercio e liberdade delle q' então havia.

Com os Inglezes continuareis a cessão d'armas e boa correspondensia q' se assentou em tempo do Governo do Conde de Linhares, e foi prosseguindo até agora, e com Mayor cuidado, e melhores termos a respeito da amizade q' mando tratar com o Seu Rey sobre q' já ficavão em Londres os meus Embaixadores procedendo porem com o recato necessario p.ª o q' pode succeder.

Aos olandezes fareis avizar logo pela via que mais convier de como tem cessado as cauzas da guerra q' com elles havia nestas partes por eu ter mandado Embaixador a Olanda, e os estar esperando.=seus com a Armada que envião a meu serviço, e estarem já nos Portos desta Cidade naus suas com armas e mercadorias, de que o certificão os Mestres dellas e mercadores aqui rezidentes pelas suas cartas q' vão com esta conforme ao que vos estaes disposto a fazer tregoa com elles suspendendo todo o acto de hostelidade até hir outra ordem minha, e dos Estados q' se mandara brevissimam.te e vindo elles em aceitar a proposta o poreis em effeito com acordo do conselho que vos assiste na melhor forma que for possivel sem perda da oc (¹) considerando de quanta importansia será p.ª q' nesse Estado (¹) e se vá reparando dos damnos q' tem recebido em tão larga ficando Liure para empregar as forças todas em rebater (¹) do Mogor sobre as Fortalezas do Norte, e do Achem sobre (¹) faltando as ajudas das ditas Fortalezas será muito menos (¹) facil o entretelos. E se a suspenção de armas com olandezes se effeituar, nem por isso deixareis de prevenir e reforçar as Armadas antes o fareis com o mayor cuidado por ser o meyo de

(¹) Nó documento publicado por C. R. Boxer está "reputassão"; "esse Estado respire"; "rebates as invazoins"; "sobre Malaca"; "q̃ faltando as ajudas d'Olandezes serão muito menos de temer e mais facil entretelos".

se assegurar mais o cumprimento do q' com elles se houver assentado, porem em cazo que o dilatem até lhe chegar ordem de seus mayores vos previnireis a defensa do que podem cometer cõ tal cautela, que nem tenhão occazião de se melhorar, nem se lhes dê occazião de agravar guerra, e por que tenho aviso de q' em Madrid se trata (¹) de enviar de Cadiz a esse Estado duas embarcaçoens nas q.es hão de hir Francisco Monis da Silva, e Cosmo do Couto a procurar q' por servireis na ob.ª de El Rey de Castella a q' já não estaes obrigado tendo estes Reinos Rey natural, e jurado (¹) e convem que em qualquer parte a q' chegarem se não admitão nẽ sejão ouvidos, e enviareis logo as aordens necessarias para se fazer assim e elles serem prezos e tomadas as embarcaçoens em q' forem, e tambẽ avizareis a China, posto q' eu o tenho mandado fazer por Antonio Fialho Ferreira, que foi em direitura a se acha (¹) pela via de Inglaterra.

A negocios particulares se deixa de responder agora por a occazião prezente não haver dado lugar como se fará nas primeiras Naus difirindo com todo o favor as pertençoens de meus Vassallos em as couzas do meu serviço, bom governo, e conservação desse Estado tenho por certo q' procedereis de maneira, que se supra inteiramente esta falta.

Ainda que de prezente hé necessario despender muito porque se assegurem as fronteiras de Castela, pelo que dezejo o melhoramento desse Est.º (¹) fica tratando de o socorrer na monção de Setembro como se fará com tudo o que for possiuel e se hira continuando nas seguintes de modo, q' se conheça que as cousas desta Coroa tem tornado ao estado de quando havia nella Rey natural, e porque se augmente o comercio vos encomendo que despa-

(¹) No documento publicado por C. R. Boxer está "se tratava"; "e obedecido"; "em direitura a Macaho pela uia da Inglaterra".

cheis esta Nao, e Pataxo como se vos aviza pelo cons.º da Faz.ª, (1) e de=por terra despachando pessoas de cuidado com ordem que de Marcelha se embarquem para este Reino, ou atravessem a França a embarcar se nos Portos do Mar Oceano por se desviarem de Castela escrevendo pela sifra que vai com esta carta q' p' ser necessario reno (1) se vos não despacha agora de ca pessoa p' terra Escrita em Lx.ª a dezassete (1) de Março de mil seiscentos quarenta e hum. Rey. (2)

---

(1) No documento publicado por C. R. Boxer está "se fica tratando"; "e avizeis por terra"; "necessario renouala"; "18 de Março".

(2) L.º de Ordens Regias, n.º 3, fls. 223.

III

Conta sobre a grande alegria e contentamento q' cauzou a feliz aclamação de ElRey D. João 4.º, e do juramento q' se celebrou, com grandes festas.

Snor.

Pela carta que com esta será que he o duplicado da que foi por terra, e vai por via de Inglaterra em huma Nau sua q' partira de Surrate por todo este mez dou conta a V. Mag.e da grande e geral alegria q' neste Estado cauzou o avizo que V. Mag.e foi servido mandar me fazer em carta de 18 de Março deste anno, e abrevo me a dizer a V. Mag.e que o gosto, e prazer, que geralmente se recebeo da restetuição de V. Mag.e a Coroa desses Reinos, foi o mayor, e de mayor demostração, q' nunca se vio, prova certa de ser o Real Cetro, e Coroa de V. Mag.e restituida por Deos, que permitira fazer o Reinado de V. Mag.e tão felice como o devemos esperar da Miz.ª Divina, e do que V. Mag.e mandara obrar com aq.le animo vitoriozo que herdou dos Snores Reys de Portugal predecesores de V. Mag.e a cuja imitação esperamos contraste V. Mag.e brevemente não so as Armas de Castella mas todas as mais que quizerem estorvar a felicidade, e dilatação da Monarchia de V. Mag.e.

Tanto que chegou a via do Pataxo que foi a oito de Setembro a tarde, aos nove pela manha foi V. Mag.e aclamado por verdadeiro Rey e Snõr natural, e quarta feira aos onze jurado na Sé Primasial desta Cidade, e se fez o mesmo nas mais Fortalezas, e Cidades

onde puderão chegar os avizos, que logo despedi de q' tudo consta pelos papeis que vão com esta, tem se mostrado nisto a fineza da Lealdade dos Portuguezes, que são dignos de V. Mag.e por os olhos no que mais convier a conservação, e augmento de tão Leaes vassallos, e que por viverem apartados da prezença de V. Mag.e não sejão os que menos experimentem sua real grandeza.

Quererá Deus que as Embaixadas q' V. Mag.e foi servido mandar aos Reys, e Potentados do Norte tenhão conseguido o que com ellas se pertende, e que junto todos se oponhão de maneira as armas de Castella, que se contrastem todos os intentos que tiverẽ contra as de V. Mag.e. E por que tendo eu este Est.º a minha conta devo lembrar a V. Mag.e como bom e Leal Vassalo o que requer a conservação da India he força, que podendo esta da expulção dos olandeses, que são os que mayor damno nos fazem e os que nos tem posto no infimo ponto de mizeria diga a V. Mag.e que ou seja por armas, ou por conveniensias de pazes convem muito procurar q' não passasse adiante a guerra q' nos fazem os ditos inimigos, p' q' de mais de nos haverem tirado os grandes comercios com que se enriquecia não so este Estado mas ainda o Reino de Portugal tratão agora mui de veras de guerrear nossas Praças, e tromalas mostrando solicitarem nos como se vio na Fortaleza de Ormuz, e despois nas de Baticalou e Trimquilimale, e Gale, e ultimamente na de Malaca, cuja falta, não pode deixar de cauzar grande prejuizo, e diminuição a este Estado como mais largamente direi em outra carta reprezentando porem aqui a V. Mag.e que como dono proprietario deste imperio oriental criado e conquistado pelos Senhores Reys predecessores de V. Mag.e deve V. Mag.e mandar tratar delle com o calor q' convẽ assim como o fizerão os Senhores Reys Portugueses de cuja falta se seguio unindo se Portugal a Castella estes annos passados a do cuidado do socorro da India, chegando ella a tal estado que nos vemos mal seguros ainda dentro nas nossas Fortalezas, p' q' o mar e as barras das mesmas

Fortalezas, tudo anda tão infestado dos olandezes, que se tem por particular favor do ceo entrar, e sahir pela embarcação nossa mercantil.

Aos Reis vizinhos se fizerão logo avizos desta restituição de V. Mag.e com amor clareza que ser pode, e se terá com elles a boa correspondensia que V. Mag.e manda, porque alem de se obedecer nisto a V. Mag.e e o estando prezente da India, e podem assim com Inglezes conservo a ceçassão das Armas q' achei assentada, e tendo com elles toda a boa correspondensia, posto que elles a não tem com nosco como deverão e tratão de seus particulares em escancia atropelando todos os mays respeitos; o tempo obriga a dissimular, e assim será emquanto as couzas deste Est.º não tornarem termo que espero seja brevem.te conforme V. Mag.e me diz, e devemos esperar da venturoza succescão de V. Ma g.e.

Aos olandezes fiz tambem avizo em conformidade do q' V. Mag.e manda com os papeis q' V. Mag.e foi servido mandar me, porem surtirão pouco effeito estas diligensias, p' q' não só se não rezolveo nada, mas antes se seguio logo a perda da Nau N. Snora da Quietaçã$_o$ que este inimigo tomou como mais largamente dou conta na duplicada carta que foi p' terra e por outra via o faço da resolução q' tomei com parecer do conselho que me assiste sobre os Enviados que forão a Iacatará sendo o principal intento o avizo da china.

No tocante as duas embarcações, que em Madrid se pretendia, que viessem a este Est.º a cargo de Francisco Monis da Silva, e Cosmo do Couto fiz logo a todas as Fortalezas do Estado os avizos necessarios para em qualquer dellas onde estes Navios chegassem se fazer preza deles e serem prezos a bom recado os Capitaens, e posto tudo o mais como convinha, porem entendese q' não vierão, p' q' ate este Porto se não sabe couza alguma desses homens, e creyo q' quando Franc.º Monis aceitasse o vir com estas embarcaçoens seria p.ª servir Liure de Cativeiro de Castela, e que fizesse o possivel pelas meter em

algum Porto desse Reino, ou deste Est.º a sugeição, e serviço de V. Mag.e.

A China se farão logo em sendo monção os avizos necessarios, alem dos que hei feito por algumas vias com alimentação q' permite huma carta q' hade hir por maons pouco seguras e quererá Deus q' lhe chegue tambem o q' levou Antonio Fialho Ferreira, e muito se hade estimar lá a nova da restituição de V. Mag.e a Coroa de Portugal, por que tinha sido de gr.de prejuizo a aqueles moradores a união a de Castela pelas rezoens, que refiro em outra carta da via que vai com esta.

Por mostrar a fidelidade, e lealdade que devo ao Serviço de V. Mag.e herdada de meus antepassados, e por me parecer convinha p' muitas rezons que direi aos pés de V. Mag.e se N. S.or me levar a esse Reino jurar se nesta Cid.e o Serenissimo Princepe Dom Theodozio N. S.or q' Deos g.e por muitos, e felices annos na forma q' se havia feito nesse Reino, e ainda que este Estado seja Colonia, e membro delle, sempre parecia conveniente celebrar se o tal juramento p.a o q' mandei ao Secretr.º José de Chaves Souto Mayor comunicar este meu intento a Camara desta Cidade q' foi tão aceito q' no mesmo dia veo incorporada dar me as graças, e se assentou q' com effeito se fizesse o referido juramento, e fosse no Terreiro desta Fortaleza como se fez hum Domingo de tarde 20 do mes de Outubro, e se jurou o Serenissimo Princepe N.º S.r com grande aplauzo, e alegria na forma q' V. Mag.e verá pela Copia do auto q' com esta será e na mesma tarde, e em outros muitos dias se seguirão varias festas, e se o tempo, e a assistensia q' me he necessario fazer se na barra o não impedirão se conseguirião por muito mais tempo. Deos guarde a Catholica, e Real Pessoa de V. Mag.e como a Christandade e seus fieis vassalos havemos mister.

Goa 17 de Dezembro de 641. (1)

(1) *L.º de Ordens Regias*, n.º 3, fls. 226

IV

Assento que se fez do juram.to que derão ao Capitão e a Cidade, e aos Prelados, e alguns Fidalgos particulares na Sé Matris.

Anno do Nascimento de Nosso Snor Jesus Christo de 1641 aos 8 dias do mez de Outubro do dito anno nesta mui Nobre, e sempre Leal Cidade de S. Sebastião de Baçaim, os Vereadores do anno prezente Luis de Mello Sampayo Francisco Pereira Lobo, Thomé de Almeida Mascarenhas com as suas varas alçadas, e os Juizes ordinarios Bento Simoens, Bertholomeu Tuscano de Couto, o Procurador da Cidade todos vestidos de festa, e os mais cavaleiros, e Fidalgos comigo Francisco Marques de Azavedo Tabalião que ora sirvo de Escrivão da Camara por estar auz.te o proprietario Sebastião Roiz da Silva levei a bandeira de Christo, alçada, e todos juntos sahirão desta Camara em direitura até Matris aonde entrarão com o Vigario da Vara o D.or Antonio Barboza, que deo juramento dos Santos Evangelhos no hum missal ao Capitão desta Cidade Rui Dias da Cunha, o q.l disse que pelo juramento que recebia, que reconhecia por seu Rey, e Snor Natural ao muito alto, e poderozo Rey Catholico Dom João o 4.º Duque de fora de Bragança, e o mesmo, juramento jurou o dito Provizor Vigario da Vara, e a Cidade, e mais officiaes da Camara o mesmo, o Capitão mor Dom Gonçalo Souto Mayor, e o Superintende da Faz.a Manoel Ramos, Dom Luis de Ataide, e os Prelados das Religioens, e outros muitos Fidalgos, e Iustiças, os quaes fizerão o mesmo prometimento, e feito isto na capela mor da dita Sé Matris, met inas maons ao Capitão a dita Bandeira de Christo, o

qual em vós alta, e inteligivel deo o pregão pela maneira seguinte. Real, Real, Real, pelo muito alto, e muito poderozo Dom João o 4.º nosso Rey de Portugal, e a Cidade e o mais pouuo responderão as mesmas palavras, e no Cabo se tocarão as choromelas, e se derão muitos vivas, Repicandos e os Sinos, e outros Sinaes de Festa, e alegria disparando se toda a artilharia dos muros e chegando a porta principal da Se deo o dito Capitão outro pregão, e alvorando a Bandeira nas maons se poz no hum cavalo ajaezado, e a cidade, e mais pouvo responderão pela dita maneira, e foi andando, e detraz delle os ditos vereadores com suas varas alçadas nas maons, com os Juizes, e mais officiaes da Camara e as mais Iustiças de traz, e todo o pouvo vestido de festa, e chegando a porta da Fortaleza deo o dito Cap.m outro pregão, e o pouvo lhe respondeo pela mesma maneira com muitos vivas dados a El Rey Dom João nosso Rey natural e Snor, e dahi foi p.a a rua de S. Paulo tocando variedades de instromentos, e fronte da porta principal deo outro pregão, e o pouvo lhe respondeo e outro pregão deo de fronte da parte traveça de Nosso Snora da Anunsiada, e outro defronte da porta principal da Mizericordia, e outro defronte da Camara e outro na rua dos Ourives Botiqueiros de Seda, e sapateiros, e outro no meyo da rua dos Nobres, e outro na porta traveça da Sé Matris, a todos estes pregoens responderão a Cidade, e mais pouvo com muitos vivas e se fizerão as mayores festas que nunca em nenhũ tempo se celebrou nesta Cid.e pela mercê que Deos lhe fizera, e a Nasção Portugueza liurar do Gouerno Castelhano, e declarou o dito Capitão quando jurou, e a Cid.e que em nenhum tempo lhe prejudicaria o estado da nobreza, e prometeo de guardar, e de tudo mandarão os ditos Vereadores a mim dito Escrivão fizesse este assento em que se assinarão, e o dito Capitão, e os ditos Vereadores, e mais officiaes da Camara que o escrevi. Rui Dias da Cunha. Thome de Almeida Mascarenhas. Luis de Mello Sampayo. Francisco Pereira. Bertholomeu Toscano de Couto,

Bento Simoens. Manoel Cardoso. Manoel Cabral Henriques o qual assento eu Sebastião Rodrigues da Silua. Escrivão da Camara desta Cidade de Baçaim por S. Mag.e aqui fiz tresladar do proprio liuro dos acordos a que me reposto, q' he no Cartorio da dita Camara bem, e fielm.te sem acrescentar nem diminuir couza alguma que duvida faça concertei com o proprio, e com outro oficial abaixo comigo, assinado no concerto em Baçaim oito de Dezembro de 1641 annos. Eu Sebastião Roiz da Silva Escrivão da Camara o fiz escrever, e subscrevi e me assinei. Sebastião Roiz da Silva. Jeorge Glz Velho (1)

---

(1) *L.º de Ordens Régias*, n.º 3, fls. 243 v.

V

Assento de como, e quando recebeo a Cidade a Carta de S. Mag.e o Snõr Dom João 4.º Rey de Portugal que Deos g.e por muitos annos.

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1641 annos estando a Cidade na Caza da Camara della e o Capitão, Fidalgos, e Cavaleiros q' se acharão presentes com o mais povo entrara João Roiz de Sá Mz.s Capitão que hora hia p.a Damão, e entregara em Meza da Camara ao Vereador da Vara Luis de Mello de Sampayo hum masso de cartas fechado em que vinha huma do Conde de Aveiro V. Rey deste Estado, e outra do muito alto, e poderozo Rey de Portugal o Snõr Dom João o quarto Duque que fora de Bragança cujos treslados são os seguintes:

Capitão, Ouvidor, e officiaes da Camara da Cidade de Baçaim. Eu El Rey vos envio muito saudar o Conde de Aveiras V. Rey desse Estado mando avizar de como Deos Nosso Snõr foi servido de me restetuhir a Coroa destes meus Reinos, libertando os das aveixaçoens, e tiranias do Governo Castelhano com que estavão molestados, e oprimidos, e que forão a principal cauza de chegar esse Estado ao aperto em que se ve de prezente ordenando lhe que nelle me faça logo aclamar jurar, e obedecer por Rey natural e verdadeiro que sou com a mesma quietação, e conformidade que nestes Reinos se tem feito, no q' tenho por certo que concorreis de vossa parte com as demostraçoens de amor, e boa vontade que de vossas pessoas e

qualidades devo esperar sem admitir duvida nem dilação alguma, assegurando vos, que o serviço q' que nesta occazião me fizeres, e os mais que tendes feito me hão de ser mui prezentes para folgar de vos fazer toda a honra, merce, e faorr, com este avizo, e ordem mando logo despachar o Capitão mor Sancho de Faria da S.a Fidalgo de minha caza que se fica tratando de socorrer esse Estado em Setembro, como se fara tambem nas monçoens seguintes para que se alente, e restaure dos damnos, e perdas que por rezão do injusto jugo Castelhano recebeo das Nasçoens de Europa com as quaes, e com seus Principaes tenho mandado tratar de paz, e amizade, que se concluira brevissimam.te em tal forma q' por meyo della sejão os vassalos e moradores desse Estado restituidos a felicidade, de que em tempo dos Snores Reys meus predecessores gozavão. Escrita em Lx.a a 18 de Março de 1641. Rey.

Em 8 deste mez de Setembro, recebeo a via que trouxe hum Pataxo do Reino, e pelas Cartas, despachos q' nella vierão e por outras muitas de particulares se soube como naquelle Reino ficava obedecido, geralmente por Rey a Magestade de El Rey D. João o quarto Duque q' havia sido de Bragança, com universal aplauzo de todos os estados delle, e que em grande conformidade fora jurado nas Cortes que em Lx.a celebrarão em 24 de Janeiro deste anno. Com esta nova me vejo esta Cid.e de Goa encorporada com os Prelados das Religioens, Arcebispo, Fidalgos, Cavaleiros, e todo o mais pouvo della requerer obedecessemos a S. Mag.e de El Rey, N. Snor Dom João o 4.º com tanta deliberação q' chegarão a dizer, que fizesse logo sem dilação pois o Reino de Portugal cuja colonia era este Estado da India, e de cujos soccorros dependia sua conseruação havia em grande conformidade obedecido, e jurado ao d.º Snor Rey, que a dita Cidade, Prelados, Fidalgos, e mais pouvo que estava junto o aclamavão, e obedeciam em tudo como a seu Rey, e Snõr natural por lhe de direito pertencerem, os Reinos, e Senhorios daquela

Coroa com o que não houve mais q' conformar me em tudo, com o q' se me requeira de q' me pareceo fazer avizo a essa Cidade para o ter assim entendido, e proceder daqui em diante nesta mesma conformidade, e com esta será huma carta q' o dito S.r V. Rey lhe manda escrever—na via deste Pataxo. De Goa 9 de Setembro de 1641.

O Conde de Aveiras.

Que se lerão ao pouvo em voz alta, e inteligivel pelo Escrivão da Camara, e depois de lidas, tomou o d.o Vereador a de S. Mag.e Catholica, e a deo ao Capitão desta Cidade, o qual se alevantou da Cadeira em q' estava, e abejou, e pondo-a na cabeça disse em voz alta ao pouvo, viva o muito alto, e muito poderozo Dom João o 4.o nosso Snõr de Portugal, e a Cidade, e pouvo Prelados responderão por tres vezes, e foi logo aclamado por Rey e Snor, e se tocarão muitos instrumentos de alegria disparando a artilheria dos muros desta Cid.e e se pregoarão festas publicas, de como assim passou na verdade mandarão a mim Francisco Marques de Azavedo Tabalião, e ora Escrivão da Camara em auzensia do proprietario Sebastião Roiz da Silva que fizesse este assento em que todos se assinarão, que o escrevi. Rui Dias da Cunha, Thome de Almeida Mascarenhas, Luis de Mello Sampayo, Francisco Pereira Lobo, Bertholomeu Toscano da Couto Bento Simoens, Manoel Cardozo Henriques. O qual assento eu Sebastião Roiz da Silva Escrivão da Camara desta Cidade de Baçaim por sua Magestade aqui fiz tresladar do proprio Liuro dos Acordos, a que me reporto, que he no Cartorio da dita Camara bem, e fielmente sem acrescentar, nem diminuir couza alguma que divida faça, e concertei com proprio, e com outro official comigo assinado abaixo no concerto em Bacaim. Sebastião Roiz da Silva, Jeorge Gonçalves Velho. (1)

(1) L.o de Ordens Regias, n.o 3, fls. 245.

VI

Treslado do assento pelo qual foi aclamado o Rey e Snõr de Portugal, e seus estados a Magestade de ElRey N. S.r D. João o 4.o

Aos 24 de Outubro de 641 nesta Cidade de Damão na Camara della sendo juntos o Cap.m e Governador João Roiz de Sá, e Menezes, e os Juizes e Vereadores, e mais officiaes da Camara, e o Vigario de Vara Matheus de Araujo, e os mais Prelados das Religioens, e Fidalgos e Cavaleiros, e Cidadaons, e mais pouvo pelo dito Capitão e Governador se deo ao Vereador da Vara huma carta do Conde de Aveiras V. Rey, e dentro nella outra de Magestade Real de El Rey Nosso Snor Dom João o quarto de Portugal, e aberta a dita Carta do Rey se le nella que dava rellação do novo Reinado do dito Rey e Sr. e abrindose a sua carta se vio lida em alta voz que affirmava era Rey e Snor de Portugal, e seus estados, e por esse aclamado na sempre nobre, e leal cidade de Lisboa com o estillo, festas, e aplauzo com que se celebrarão aqueles autos Reaes, e mandava, que esta Cidade, e Fortaleza sua fizesse o mesmo prometendo lhe as honras, e merçês que os Reys de Sua grandeza, e Magestade só he fazer a seus Pouvos, e Leaes Vassalos, e lida a dita Carta incontinente o d.o Capitão, e todas as mais pessoas, e Cidade asima nomeadas, e todo o mais pouvo posto em pé com Sumo Jubilo, e prazer, e reverensia, e acatamento que se deve a tão alto, e Magestozo S.r o aclamarão em vozes altas por seu Rey, e Snõr dizendo muitas vezes viva viva El Rey Dom João o quarto de Portugal, e dos mais Reinos, estados, e consumado este auto

no modo relatado se fez delle este assento em q' se assinou o dito Capitão e Governador e Cidade, Feitor, e Ouvidor della, Perlados, e toda a mais Nobreza e pouvo, por bem do que eu Carlos Botelho Escrivão da Camara pelo dito Snor, que o escrevi. João Roiz de Sá e Menezes, e Agostinho Ferr.ª, Miguel de Souza Ribeiro, Francisco Dias, Agostinno Vas, Gaspar Barboza, Gaspar Pereira, Simão Alvares, Padre Matheus de Araujo, Manoel de Souza de Moura, Fr. Francisco de S. Domingos Superior, e Vigario incapite, Fr. Francisco de S. Monica de Santo Agostinho, o P.ᵉ Antonio Carvalho, Fr. Thomas de N. Snr.ª do Pilar, Diogo Pereira Marramaque da Silva, Simão Pereira de Misquita, Valentim de Souza de Vasconselos, Antonio de Barros, Christovão Varela, João Gomes de Abreu, Carlos Peixoto da Silva, Leonel de Lima, Ignacio Falcão, João Freire de Souza, João de Brito de Mello, Paulo Coelho da Costa, Simão Pereira de Sampayo, João Teixeira de Magalhaens, Alvaro Paim de Mello, Antonio de Souza, Matheus Vas, Luis de Brito da Silva, Fr.ª Carneiro de Souza, João de Andrade, João Lobo Machado, Francisco de Carvalho, Manoel Varela de Figueiredo, Antonio de Abreu, João de Siqueira de Faria, Manoel da Gama Machado, Antonio Dias, Viva Viva o nosso Rey Dom João o quarto, Antonio Peixoto de Carvalho, João de Moura de Brito, Manoel de Andrade, Diogo de Govea, Manoel Pinto Dantas, Francisco Henriques da Fonseca, Ilario Ribeiro de Azavedo, Domingos da Silva, João da Fonseca Coelho, Manoel Peixoto da Gama, Alvaro Calado, Antonio da Espinoza, Paulo Correa, Felicio Rebelo, Francisco Velho, Luis Peixoto da Silva, Manoel Velho de Andrade, João Borges Pacheco, Antonio Roiz de Matos, Luis Borges Pacheco, Manoel Barboza Cavalheiros. João Barboza com o povo.

L.º de Ordens Regias, n.º 3, fls. 240 v.